



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 500/2021

Designa servidor público Municipal para acompanhamento e fiscalização de contratos.

DIVINO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei:

Considerando a necessidade de atender as exigências contidas no Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

R/E/S/O/L/V/E:

Art.1º - Designar as Servidoras Públicas Municipais **MARIA ELCIENE GOMES DE SOUZA** e **ELIETE VIEIRA MOLINA** para acompanhar e fiscalizar o CONTRATO abaixo relacionados, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde, atendendo o que preconiza art. 67 da lei 8.666/93.

1-TERMO DE CONTRATO Nº 026/2020 – GHALFI & GHALFI

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

Valor: R\$ 81.960,00 (Oitenta e um mil e novecentos e sessenta reais)

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 30 de setembro de 2021.


DIVINO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS
Prefeito Municipal